

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NA SEDE DO MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE.

CONTRATADA: CEZAR CASTOR DE MELO

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura prorrogável por até ou superior a 10 anos, na forma do Art. 3 da Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, esta prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 10022 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fonte de Recursos: 15000000

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 08.241.0006.4012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

BASE LEGAL: art. 74, V, da Lei n. 14.133/2021.

AUTORIZADA EM: 02/05/2025.

Porto da Folha/SE, 06 de Maio de 2025



Maria Mônica Delfino Gois
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

